

**PORTARIA Nº 13/DTHMET/DETRAN/RO EM, 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1708/GAB/DETRAN/RO, de 08 de Junho de 2016.

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Portaria nº 839/GAB/DETRAN/RO, de 11 de março de 2016.

Considerando processo administrativo nº 15.139/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2017, a médica VANEIZA ESTELLA PEREIRA ALVES, CPF 663.014.242-04, CRM/RO 2873, junto à empresa ANNY FRANCIELLY DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 20.085.164/0001-76, sediada à Avenida Osvaldo Bertozzi, nº 2100, Bairro Centro, município de Chupinguaia/RO, para realizar exames de aptidão física e mental dos candidatos/condutores de veículos automotores no referido município.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Divisão Médica e Psicológica para que seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação dos interessados que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos legais a partir de 09/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.  
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS**

**Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO**

**(Errata, Publicação por erro material)  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016**

No Extrato do Contrato nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 35, fls. 1209 (vol 5), de 25/02/2016, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses."

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura."

**Publique-se no Diário Oficial do Estado  
ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

**Defensoria Pública**

**PORTARIA Nº 016/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, combinado com o Art. 18 da Resolução 002/2015-GAB/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento de Suprimento de Fundos, mediante a utilização de Cartão Corporativo do Banco do Brasil, no exercício de 2017.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	054.976.656-16	Defensor Público	Porto Velho
DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	566.528.362-20	Defensor Público	Porto Velho
DENISE CASTANHEIRA	302.790.028-58	Defensor Público	São Francisco do Guaporé
DIEGO CESAR DOS SANTOS	020.210.831-79	Defensor Público	Ji-Paraná
EDER MAIFREDE CAMPANHA	687.230.082-53	Defensor Público	Ariquemes
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	674.972.252-00	Chefe Sec. Núcleo	Porto Velho
ELCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	688.385.652-87	Chefe Serv. Gerais	Porto Velho
FLÁVIA ALBAINE	055.569.827-08	Defensor Público	Colorado do Oeste
FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	665.297.782-68	Defensor Público	Pimenta Bueno
GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	555.629.901-30	Defensor Público	Espigão D'Oeste
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	782.310.862-34	Defensor Público	Ji-paraná
LUCAS DO COUTO SANTANA	004.216.195-97	Defensor Público	Jaru
LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	598.380.192-91	Defensor Público	Alta Floresta D'Oeste
LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS	726.377.652-91	Ass. de Defensor	Espigão D'Oeste
MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	010.071.371-85	Defensor Público	Nova Brasilândia
MARIA CECÍLIA	037.858.929-69	Defensor Público	Rolim de Moura

RICARDO GIL COSTA	790.107.682-87	Chefe do DTI	Porto Velho
ROBERSON BERTONE DE JESUS	048.279.766-51	Defensor Público	Cacoal
SILMARA BORGHELOT	015.746.939-56	Defensor Público	Ouro Preto D'Oeste
VERUSCA APARECIDA DOS S. PAIVA	893.182.262-68	Assessor Especial II	Porto Velho
VITOR CARVALHO MIRANDA	045.888.456-16	Defensor Público	Guajará-Mirim
VITOR HUGO DE SOUZA LIMA	810.315.302-82	Defensor Público	Ariquemes
YASSUO TROJAHN HAYASHI	304.091.868-05	Defensor Público	Rolim de Moura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.  
MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 0017/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCUS EDSON DE LIMA  
Defensor Público-Geral**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017, DE 10/01/2017.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	332030	0100	10.000,00
	<b>Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339014	0230	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0100	10.000,00
	<b>Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia</b>			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339139	0230	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>

**PORTARIA n.º 015/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de janeiro de 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA